



Estado de Alagoas

## Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

LEI Nº 219 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1967

Abre ao orçamento em vigor um crédito especial na quantia de N R\$ 5.865,20 para pagamento da execução \* com mão de obra na construção de 5.332 m<sup>2</sup> de calçamento situado à Rua Delmiro Gouveia, nesta cidade e contém outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA DECRETA, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento em vigor um crédito especial\* na quantia de N R\$ 5.865,20 para pagamento da execução com mão de obra na \* construção de 5.332 m<sup>2</sup> de calçamento situado à Rua Delmiro Gouveia, nesta \* cidade.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes da presente lei , será utilizado do excesso de arrecadação já verificado no corrente exercí - cio.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, 30 de setembro de 1967.

José Bandeira de Menezes - Prefeito.

Alves Ruan de Oliveira - Secretário.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Delmiro Gou - veia, em 30 de setembro de 1967.

Alves Ruan de Oliveira  
Secretário.

